

Dispõe sobre os critérios de seleção dos mestrados em Educação para participar do Programa Observatório de Educação – Edital CAPES N. 049/2012.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que abre as inscrições para a seleção dos mestrados regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc, para participar do Programa Observatório da Educação - Edital nº 049/2012.

Art. 1º O presente edital selecionará 03 (três) mestrados regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc, para participar do Programa Observatório da Educação - Edital nº 049/2012 e, para tanto, disponibilizará 03 (três) bolsas de estudos de mestrado, proveniente do Programa Observatório da Educação “Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica”, no valor mensal correspondente a R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com vigência a partir de março de 2013.

Parágrafo único. As bolsas serão restritivas ao período de 24 meses, a contar do mês de setembro de 2013 a agosto de 2015. concedidas pela CAPES e pagas diretamente ao beneficiário.

Art. 2º A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão composta por 04 (quatro) membros, sendo estes, professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado, devidamente nomeados pelo Magnífico Reitor.

Art. 3º A Comissão selecionará os candidatos, tendo os seguintes critérios:

I - Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc tendo como referência o requisito de classificação no processo de seleção – Turma XI;

II - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do PPGE;

III - Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada;

IV – Estar desenvolvendo proposta de investigação cuja temática esteja relacionada ao objetivo do projeto “Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica”;

V - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VI - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se à pesquisa, inclusive para desenvolver atividades com a equipe de pesquisadores do projeto.

Art. 4º A inscrição para a seleção estará aberta no período de 14 a 24 de agosto de 2013, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (nos sábados, das 07h30min às 11h30min), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado em Educação;

§1º - A homologação dos inscritos ocorrerá em 29 de agosto de 2013;

§2º - Os recursos frente à homologação deverão ser protocolados até às 12h do dia 31 de agosto de 2013.

Art. 5º Para a inscrição exigir-se-ão os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo anexo);

II – Cópia do documento de identidade e CPF;

III - Declaração de matrícula no Programa de Mestrado em Educação;

IV – Apresentação da grade integralizada;

V - Cópia do Currículo Lattes atualizado;

VI - Cópia da proposta de estudos;

VII - Declaração (única) de que:

a) não acumula a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada.

b) não se encontra aposentado ou em situação equiparada, nem carece, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a 10 (dez) anos para obter aposentadoria compulsória.

VIII - Declaração (única) de que:

a) tem disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para dedicar-se à pesquisa, inclusive para o desenvolvimento de atividades com a equipe de pesquisadores do projeto; e

b) compromete-se em defender a dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no Programa.

Art. 6º O candidato contemplado com a bolsa de estudos terá as seguintes responsabilidades:

I - Dedicar-se à pesquisa;

II - Ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Instituição promotora.

III – Apresentar a Capes e à Coordenação do Projeto Observatório da Educação na instituição, em prazos a serem estipulados, relatórios, documentos e informações, quando for o caso;

IV- Defender a dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no programa;

V - Realizar estágio de docência como parte integrante da formação do pós-graduando.

Parágrafo único: A inobservância pelo candidato dos requisitos deste artigo acarretará imediata interrupção dos repasses e a restituição dos recursos recebidos.

Art. 7º Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como critério de desempate, pela ordem: produção acadêmica expressa em artigos qualificados, participação em pesquisas de iniciação científica, participação em eventos de pesquisa, histórico escolar da graduação.

Art. 8º Os resultados do presente edital serão divulgados na página da Unoesc/Joaçaba (www.unoesc.edu.br) no dia 03 de setembro de 2013.

§1º - Caberá recursos do resultado final da seleção dos candidatos em até 48h (quarenta e oito) horas da publicação.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Reitoria e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de agosto de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

**ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO EM
EDUCAÇÃO**

Ficha de Inscrição para Bolsa

Programa Observatório da Educação (Capes/INEP) – Edital CAPES N. 049/2012.

Projeto nº 12386 - Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica.

Dados pessoais

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

Naturalidade:

CPF:

Estado civil:

Profissão:

Vínculo empregatício [] Sim [] Não

Endereço residencial

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Endereço profissional

Instituição:

Cargo:

Carga horária de trabalho semanal:

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital _____, de _____ de agosto de 2013.

Joaçaba, _____ de agosto de 2013.

Assinatura do (a) candidato (a)